



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PAG. 29
Ass: E

Sr.^a Aquilas Conceição Martins
Presidente da CCL

NESTA

Na qualidade de Ordenadora de Despesas, **AUTORIZO** a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de licença e cessão de direito de uso de software integrado para gestão municipal atendendo os interesses da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Barreirinhas – Ma, de acordo com o disposto Lei Complementar nº123/06 alterada pela Lei Complementar 147/2014, 155/2016 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores encaminho à CCL o Processo administrativo nº 011/2021, para as providências cabíveis.

Barreirinhas (MA) 08 de Janeiro de 2021.

Iolanda Santos David

Iolanda Santos David
Secretária Municipal de Administração